

PORTARIA GP Nº. 208/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68, e

Considerando a Portaria de Cessão da Prefeitura Municipal de Macaé-RJ nº063/2016.

Considerando a Ordem de Serviço nº 315-A/2016.

Considerando Ofício Nº 325/2018 da Prefeitura Municipal de Natividade-RJ protocolado na Prefeitura Municipal de Macaé sob o nº 39214/2018.

Resolve:

Art. 1.º - REVOGAR a cessão do servidor **DIOGO BREJÃO DARGAM**, matrícula n.º 1131, do cargo de Médico cedido a este município.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de setembro de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ